



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 4 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 9698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG3MJJRJIZMZM5MDNCMT

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO, PUBLICADO EM 13 DE MARÇO
DE 2024, Nº. 9636, ANO XV, PAGINA 06

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 008.7/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ª TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008.7/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021. Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, TRABALHISTA, AMBIENTAL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO DE SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO E EM INSTÂNCIAS SUPERIORES, ALÉM DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO EM 2º GRAU, JUNTO AO NUCLEO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.** Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **COSTA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ nº: 17.678.892/0001-87, OBJETO DO ADITIVO: **Renovação e acréscimo do contrato nº 008.7/2021.** Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II e artigo 65, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “5.1.2” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 24 de janeiro de 2024. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.